

# **RESOLUÇÃO PGE N. 11, DE 24 DE JUNHO DE 2004**

O Procurador Geral do Estado, tendo em vista as disposições da Lei Complementar n. 478, de 18 de julho de 1.986,

Resolve:

Artigo 1º - Fica designado o Procurador do Estado José Milton Garcia, portador da cédula de identidade RG nº 1.821.410-SSP/SP, em exercício neste Gabinete, para representar o Estado de São Paulo na escritura pública de venda e compra de parte com 797,7495 hectares de imóvel rural situado no Município de Serra Azul-SP, objeto da Matrícula n. 700 do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cravinhos, sendo outorgado comprador o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA, autarquia federal com sede em Brasília-Distrito Federal, representado por sua Superintendência Regional de São Paulo, conforme condições aprovadas pelo Senhor Governador do Estado por despachos datados de 05 de dezembro de 2002 e de 13 de novembro de 2003, no processo GG-1.072/2002.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.